

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Novembro de 2008



Série

Número 221

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2008-10-22:

- FILOMENA MARIA VASCONCELOS DA GAMA, Técnica de Informação e Relações Públicas do quadro de efectivos da ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A. - exonerada, a seu pedido, da função pública, com efeitos desde 2008-10-22.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 13 de Novembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

DIRECÇÃO REGIONALDE TURISMO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2008-10-17:

- Licenciada ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA, Inspector Principal da carreira de Inspector Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - provida na categoria de Inspector Superior Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, com efeitos desde 2008-04-27, ficando posicionada no escalão 1, índice 780, do regime geral, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (lei alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), conjugados com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril (diploma este alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho).

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, aos 4 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Rui Fernando de Andrade Costa

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/11/2008, no uso da delegação de competências previstas nos pontos 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/02/22, conforme aviso publicado no JORAM n.º 46, II Série, 2008/03/06, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira, MARIA LURDES BAIROS PONTE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Lombada, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível I, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 151, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/09/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizada a

transferência da Auxiliar de Alimentação, MARIA JOSÉ SOUSA FERREIRALUÍS, do quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, para exercer funções de Auxiliar de Acção Educativa Nível I, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 142, com efeitos a partir de 01/10/2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 07/11/2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 6/11/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29 de Maio, foi autorizado a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível I, Marta Maria Freitas Andrade, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Rancho e Caldeira, com efeitos a 1 de Dezembro 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/08/2007, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provedimento em Regime de Acumulação, aos Professores abaixo mencionados, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 01/09/2007 e termo a 31/07/2008:

- LUÍS MANUEL VAZ MONTEIRO, 16 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trompa.
- JUVENAL VIRGÍLIO BARROS DANTAS, 15 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trombone.
- JOSÉ MANUEL FERREIRADACUNHA, 14 horas semanais, para leccionar a disciplina de Tuba.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/09/2007, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provedimento em Regime de Acumulação, ao Professor abaixo mencionado, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 24/09/2007 e termo a 31/07/2008:

- PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA ESTEIREIRO, 8 horas semanais, para leccionar a disciplina de Guitarra Clássica.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/10/2007, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provedimento em Regime de Acumulação, à Professora abaixo mencionada, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 08/10/2007 e termo a 31/03/2008:

- TERESA DE JESUS DE BRITO PINTO LEÃO, 7 horas semanais, para leccionar a disciplina de Bandolim.

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/09/2007, no uso de

competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em Regime de Acumulação referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTACRUZ – SANTACRUZ
- VANDAMARISA AGRELOS MARTINS, 2 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 400 (História), com início a 24/09/2007 e termo a 13/06/2008.

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/09/2007, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provisamento em Regime de Acumulação referentes aos docentes e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA- FUNCHAL

- HELDER SARDINHA LOPES, 6 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 24/09/2007 e termo a 31/08/2008.

- ANA CRISTINA NÓBREGA RAMOS ANTUNES CARVALHO, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Práticas de Acção Social, com início a 24/09/2007 e termo a 31/08/2008.

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/10/2007, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provisamento em Regime de Acumulação referentes aos docentes e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS

- CARLOS DANIEL JESUS ALVES, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 29/10/2007 e termo a 31/08/2008.

- JOÃO PAULO GOUVEIA BAETA, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 29/10/2007 e termo a 31/08/2008.

- JOSÉ MANUEL DE MENEZES, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 29/10/2007 e termo a 31/08/2008.

- MANUEL JOÃO GONÇALVES FAIA, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 29/10/2007 e termo a 31/08/2008.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/11/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, TÂNIA ALEXANDRA COELHO PIRES do quadro de pessoal do Infantário “O Girassol”, para a mesma carreira/categoria, no quadro de pessoal do Infantário “Os Louros”, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 238, produzindo efeitos a 01 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/11/2008, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa, MARIA SUSANA NUNES LUCAS do quadro de pessoal do Infantário “O Girassol”, para a mesma carreira/categoria, no quadro de pessoal do Infantário “Os Louros”, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 209 produzindo efeitos a 01 de Dezembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10/11/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à educadora de infância da EB1/PE do Areeiro, afecta ao Infantário “O Girassol”, ANARITA VEIGASOUSA FRANCISCO, com efeitos a partir de 11/10/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à educadora de infância da EB1/PE do Curral das Freiras, afecta ao Jardim de Infância “O Pião”, ÂNGELAMARIA FERREIRADIAS, com efeitos a partir de 13/10/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à educadora de infância da EB1/PE da Serra D´Água, afecta ao Infantário “O Balão”, TERESAMARIA RIBEIRO ABREU, com efeitos a partir de 11/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da EB1/PE do Livramento, afecta EB1/PE do Galeão, SEVERINAMARIA PEREIRALIRA, com efeitos a partir de 13/10/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da EB1/PE de Machico, ELSAMARGARIDAMARQUES SALGUEIRO, com efeitos a partir de 15/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da EB1/PE de São Roque do Faial, MÁRCIA LÚCIA SANTOS ARAÚJO, com efeitos a partir de 29/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário

Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da EB1/PE de Machico, CATARINA ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA CAMPOS, com efeitos a partir de 15/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 08/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da EB1/PE da Madalena do Mar, SOFIA ALEXANDRA RIBEIRO DA ROCHA, com efeitos a partir de 01/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/11/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da Escola Secundária de Francisco Franco, ANAVICTÓRIA DAS NEVES SOUSA E SILVA, com efeitos a partir de 30/10/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da Escola Secundária de Francisco Franco, ANAVICTÓRIA DAS NEVES SOUSA E SILVA, com efeitos a partir de 01/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/10/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da Escola Básica e Secundária de Machico, SILVIE ANTUNES LIMAE CALDEIRA, com efeitos a partir de 01/09/2008. (Não são devidos emolumentos).

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/11/2008, conforme o 1.6 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão de contrato à docente da Escola Básica e Secundária de Machico, SILVIE ANTUNES LIMAE CALDEIRA, com efeitos a partir de 01/09/2008. (Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 11 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27 de Março de 2008, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar de 2007/2008, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRACRISTINA OLIVEIRA	
ATANÁZIO	EB1/PE RIBEIRO DE ALFORRA, CÂMARA DE LOBOS

(Não Carece de visto do S.R.T.C.)
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01 de Setembro de 2008, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008 do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, as renovações de contratos referentes ao ano escolar 2008/2009 das Educadoras de Infância, nos Estabelecimentos de Educação/Ensino abaixo mencionados, de acordo com o disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16/12, conjugado com o artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24/4.

NOME	ESTABELECIMENTO
FILIPA MARLENE DASILVA PEREIRA	
MADUREIRA	EB1/PE DE LADEIRAE LAMACEIROS
SÓNIA MARTINS FIGUEIRA	EB1/PE DE LADEIRAE LAMACEIROS
SUSANACRISTINA DASILVA	
GONÇALVES	EB1/PE DE LADEIRAE LAMACEIROS
ELEUTÉRIA MARIA GARCÉS VIEIRA	EB1/PE DO LOMBO DA GUINÉ
NÉLIA PATRÍCIA GOMES LOPES	EB1/PE DO LOMBO DO ATUOGUIA
ANA PAULAGOUVEIA FÉLIX DE QUEIROZ	EB1/PE DA CALHETA
SÓNIA DE SOUSA LEÇA	EB1/PE DA CALHETA
SÍLVIA ISABEL AIRES FREIRE	EB1/PE DO PAÚL DO MAR
CLÁUDIA CRISTINA P. MESQUITA	
SPRANGER	EB1/PE DA PONTADO PARGO
MARIA INÊS DE SOUSA	
TEIXEIRA	EB123/PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANABARRETO
CRISTINA MANUELA MENDES CORREIA	
PEDROSA	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
DÉBORARAQUEL CAMACHO	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
MARIANA ISABEL DIAS IGREJA	
ANDRÉ	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
ELISABETE DE FÁTIMA PESTANA	
LOURO	EB1/PE DO CURRAL DE Cª DE LOBOS
ÂNGELA ARAÚJO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
ÂNGELA MARIA FERREIRA DIAS	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
PATRÍCIA JESUS GOMES TEIXEIRA	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
CRISTINA MARIA RIBEIRO ROSSAS	EB1/PE DE SEARA VELHA
EMÍLIA MARIA FREITAS LOPES SERRÃO	EB1/PE DE SEARA VELHA
PAULASOFIA VILAS BOAS LOPES	EB1/PE DE SEARA VELHA
SÓNIA GOMES AUGUSTA	EB1/PE DE SEARA VELHA
JOANAMARTINS PINTO FRAGA	EB1/PE DA MARINHEIRA
MARIUSKY BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES	EB1/PE DAS ROMEIRAS
TELMALILIANA DE CAMPOS MORAIS	EB1/PE DAS ROMEIRAS
GENOVEVA FREITAS VELOSASPRANGER	EB1/PE DA VARGEM
SUSANACRISTINA LOPES	EB1/PE DO JARDIM DA SERRA
ANACARLA GOMES LOPES SALEMA	EB1/PE DO FORO
ANA ISABEL DASILVA DUARTE CORREIA	EB1/PE DO FORO
MARALUÍSA MENDONÇA SOUSA BENO	EB1/PE DO FORO
MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVA VALINHO	INFANTÁRIO "OS LOUROS"
SÓNIA ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTÁRIO "OS LOUROS"
CARLA ANDREIA FERNANDO VIEIRA	INFANTÁRIO "O SAPATINHO"
GONÇALO FERNANDO TOMÁS GOMES	
SERRÃO	INFANTÁRIO "O SAPATINHO"
CARLA CRISTINA PEIXOTO BRAGA	
CARVALHO	INFANTÁRIO "O CARROCEL"
CRISTINA ESMERALDA CASTRO	
GARANITO	INFANTÁRIO "O CARROCEL"
ANA PAULA TEIXEIRA VERÍSSIMO SILVA	INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO"
FÁTIMA DE LURDES LOPES ANTÓNIO	INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO"
MARIA LETÍCIA GONÇALVES DE	
BARROS	INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO"
MICHAELACETANO ABREU	EB1/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS
VERÓNICA ISABEL RICARDO	
MARTINHO	EB1/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS
SÍLVIA LISETE NUNES FERNANDES	EB1/PE DO LIVRAMENTO
ANA ISABEL CARDOSO PIRES	EB1/PE DA PENA
RUBINA MARIA DE MENDONÇA SERRÃO	EB1/PE DA PENA
CATARINA ISABEL SARAIVA VELOSO	EB1/PE DE SÃO FILIPE
PATRÍCIA MARÍLIA DASILVA RODRIGUES	
ORNELAS	EB1/PE DE SÃO FILIPE
MARIA ELISA ALEIXO FERREIRA DE	
SOUZA	EB1/PE DE RIBEIRO DOMINGOS DIAS

NOME	ESTABELECIMENTO	NOME	ESTABELECIMENTO
VERASOFIA DOURADO ANDRADE		SUSAN DE FREITAS	EB1/PE DA PONTADO SOL
RODRIGUES	EB1/PE DE RIBEIRO DOMINGOS DIAS	ANAGUIDA ANDRADE	
CARLA ALEXANDRA COELHO SOL		TEIXEIRA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
CARVALHO	EB1/PE DE VISCONDE CACONGO	PATRICIAMARIA CRÓ ANDRADE	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
LILIANALUÍSA MARINHO CARDOSO	EB1/PE DE VISCONDE CACONGO	RAQUELSOFIA FERREIRADA	
FERNANDAMARIA BORGES DE SOUSA	EB1/PE DA CHAMORRA	SILVA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
SÓNIAMARIA ANDRADE JARDIM	EB1/PE DA CHAMORRA	SANDRAFÁTIMA GOMES DE	
ISABELCRISTINA OLIVEIRA RAMOS ARADA	EB1/PE DA LADEIRA	NÓBREGA	INFANTÁRIO "A ESTRELA DO MAR"
TELMACRISTINA DAROCHACAETANO	EB1/PE DA LADEIRA	SUSANAMARIANÓBREGA MELIM BOTAS	EB1/PE DO SEIXAL
ALICE MARIA MENDES	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES	ANA PAULA DE CARVALHO MARTINS DIAS	EB1/PE DO PORTO MONIZ
ANACRISTINAMARTINS		CATARINASOFIA CARDOSO DOS SANTOS	EB1/PE DO PORTO MONIZ
GONÇALVES	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES	ANDREIAMÓNICA VIEIRA DE ORNELAS	INFANTÁRIO "O BALÃO"
ANDREIA ISABEL JARDIM CORREIA DE		LÚCIAMARIA TEODORO DO CARMO	INFANTÁRIO "O BALÃO"
SOUSA	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES	MARIATERESA DE PINHO BRANDÃO	INFANTÁRIO "O BALÃO"
MÉRÍCIA BELO MARQUES JARDIM	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES	NÍDIA VERÓNICA FERREIRARODRIGUES	INFANTÁRIO "O BALÃO"
AURORA VIRGÍNIA CAETANO		RUBINA PAIXÃO CAPELO PINTO	INFANTÁRIO "O BALÃO"
CAPITÃO	EB1/PE DO PALHEIRO FERREIRO	ANACATARINA JARDIM FERNANDES	EB1/PE DA CORUJEIRA
MARIA JUDITE CAETANO	EB1/PE DO PALHEIRO FERREIRO	LINAMARIA CAMACHO PESTANA	EB1/PE DA CORUJEIRA
MARIALILLANAFREITAS RODRIGUES		TÂNIAMARIANASCIMENTO JOSÉ	EB1/PE DA CORUJEIRA
GOMES	EB1/PE DO PALHEIRO FERREIRO	MARTA SOFIA JORGE LAINS	EB1/PE DE CAMPANÁRIO
MARIA JOSÉ NOGUEIRA MESTRE	EB1/PE DA AJUDA	MARIAFILOMENA L. V. FIGUEIRA	
MARIAMANUELA RIBEIRO RAMOS	EB1/PE DA AJUDA	CÉSAR	EB1/PE DO LUGAR DA SERRA
SUSANA JOSÉ TEIXEIRASIMÃO	EB1/PE DA AJUDA	MARIADAGRAÇA FERNANDES DE C.	
ANARITA VEIGA DE SOUSA FRANCISCO	EB1/PE DO AREIRO	SOBRAL	EB1/PE DE SÃO PAULO
MARIA JOÃO DE MOURA SANTOS	EB1/PE DE SÃO MARTINHO	MARISADA NATIVIDADE RODRIGUES	
ANAELISA VALENTIM DE CARVALHO	EB1/PE DA NAZARÉ	VELEDA	EB1/PE DE SÃO PAULO
IVONE NUNES VIEIRAMILHO	EB1/PE DA NAZARÉ	SANDRAMARIADASILVA VELOSA	EB1/PE DE SÃO PAULO
MARIASUSANA AFONSO FERNANDES		SOFIAMÓNICA MATEUS TEIXEIRA	
ATAÍDE	EB1/PE DA NAZARÉ	AVEIRO	EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO
ELIZABETH PITA SANTOS		TÂNIA CRISTINA GASPAR	EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO
GOUVEIA	EB1/PE DACRUZ DE CARVALHO	ELZAMARIADASILVA PEREIRA	EB1/PE DA RIBEIRABRAVA
ISABEL DACOSTA AGUIAR	EB1/PE DACRUZ DE CARVALHO	ANAMARIA RODRIGUES DIAS	EB1/PE DA SERRAD'ÁGUA
MARIA ISABEL SIMÕES SILVA	EB1/PE DACRUZ DE CARVALHO	TERESAMARIA RIBEIRO DE ABREU	EB1/PE DA SERRAD'ÁGUA
MARISA ISABEL SANTOS VIEIRA	EB1/PE DO LOMBO SEGUNDO	ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	EB1/PE DA BICA DE PAU
SÍLVIA SOFIA ANDRADE DOS RAMOS	EB1/PE DO LOMBO SEGUNDO	ÂNGELAMARIA DE NÓBREGA GONÇALVES	EB1/PE DA BICA DE PAU
FÁBIACARINA FARIA E FREITAS LUÍS	CRECHE "O BÚZIO"	TÂNIAMARIAMENDONÇA CORREIA CÔRTE	EB1/PE DA BICA DE PAU
HELENA PAULA G. DOS SANTOS		ANDREAMARIANAFERREIRASANTARÉM	
GOUVEIA	CRECHE "O BÚZIO"	COLÓNIA	PE DAS LEVADAS
MARÍLIA DO CARMO HENRIQUES DOS		CARLA ISABEL FERNANDES	
SANTOS	CRECHE "O BÚZIO"	BRANCO	JARDIM DE INFÂNCIA "O BRINQUINHO"
GRAÇACRISTINA CORREIA GOUVEIA		FÁTIMA FAÍSCACASSIANO	INFANTÁRIO "APALMEIRA"
COSTA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"	TÂNIA CARINA PEREIRA ACHADINHA	INFANTÁRIO "APALMEIRA"
MARISELAFILIPA TEIXEIRA LEÇA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"	CARLA IVONE DAMATA FERREIRA	EB1/PE DA NOGUEIRA
SÓNIA CARINA FERNANDES TEIXEIRA CÂMARA		ISABELMARIA SÃO MARTINHO CLARA	EB1/PE DA NOGUEIRA
VIEIRA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"	NÍDIA FABIANA CAPELO FREITAS FERNANDES	EB1/PE DA NOGUEIRA
MARGARIDAFILIPA ALVES G. MONTEIRO SOUSA		SÓNIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	EB1/PE DA NOGUEIRA
SARDINHA	INFANTÁRIO SANTO ANTÓNIO DA SERRA	ANALUÍSA FINOTE BORREGA	EB1/PE DA CAMACHA
MARIATÂNIA SOUSA MARTINS		CLAÚDIA VERAGONÇALVES MARQUES	EB1/PE DO ROCHÃO
QUITO	INFANTÁRIO SANTO ANTÓNIO DA SERRA	ISAURACARLA RODRIGUES QUINTAL	EB1/PE DO ROCHÃO
DORINDARAQUEL TEIXEIRA ALVES	EB1/PE DE ÁGUADE PENA	SÓNIA RUBINA ARAÚJO BARRETO	
CRISTINA MAFALDA ABREU CARVALHO		FERNANDES	EB1/PE DO ROCHÃO
VIEIRA	EB1/PE DO CANIÇAL	ANA DO CÉU PIRES	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
MARIANAMENDONÇAS OUSAFREITAS	EB1/PE DO CANIÇAL	ANDREA PATRÍCIA CALAÇA VIEIRA	
TERESASUSANAMOREIRA DOS SANTOS	EB1/PE DO CANIÇAL	ALVES	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
PAULA ADRIANA SOUSA PERESTRELO	EB1/PE DOS MAROÇOS	HELENAMARIA TORRADO ORTEGA	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
SANDRA ISABEL GONÇALVES FERNANDES	EB1/PE DA RIBEIRASÉCA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIRA	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
GLSNE CONCEPCIÓN MOREIRA ALVES	EB1/PE DE MACHICO	ODETE MARIACAMPOS PINTO	EB1/PE DR. CLEMENTE TAVARES
MÁRCIA RUBINA OLIVIA MARTINS	EB1/PE DE MACHICO	DALILA DOMINGOS DA SILVA	EB1/PE DE SANTA CRUZ
MARISA ALMEIDA GOMES	EB1/PE DE MACHICO	REGINAMARIA MARQUES RODRIGUES	
SANDRACRISTINA GOMES CASTRO	EB1/PE DE MACHICO	LOUREIRO	EB1/PE DE SANTA CRUZ
SANDRADANIELABONITO LORETO	EB1/PE DE MACHICO	MARLENE FREITAS PESTANA	EB1/PE DA ASSOMADA/TENDEIRA
ANATERESA NUNES ARAÚJO PERDIGÃO	EB1/PE DO SERRADO	FILIPA MAGDA DE SOUSA SOARES	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
ANA RODRIGUES BAPTISTA	INFANTÁRIO "O SOL"	GINA ANDRADE SOARES	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
CATARINA ISABEL JOÃO RODRIGUES	INFANTÁRIO "O SOL"	MÁRCIA ELMINA DOS SANTOS MARTINS	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
DÉLIA SOFIALIRA FERNANDES	INFANTÁRIO "O SOL"	MÁRCIA RUBINA TEIXEIRA DOS SANTOS	INFANTÁRIO "O COLMINHO"
ALEXANDRA ISABEL MENDES		CAROLINA ISABEL MELIM TEIXEIRA	EB1/PE DE SÃO JORGE
LOPES	EB1/PE DO CARVALHAL E CARREIRA	INÊS GLÓRIA NÓIAMAROTE	EB1/PE DE SÃO JORGE
SÓNIA MARISA DE SOUSA		PAULACRISTINA DE MENDONÇA PEREIRA	EB1/PE DE SÃO JORGE
NUNES	EB1/PE DO CARVALHAL E CARREIRA	NOÉLIA TERESAMOREIRA	
CÂNDIDA MARIA FERREIRA ABREU	EB1/PE DO LOMBO DOS CANHAS	MONIZ	EB1/PE DE SÃO ROQUE DO FAIAL
DINAMARIA PINTO CORREIA	EB1/PE DO VALE E COVADO PICO	CARLA JOSÉ GOUVEIA CÂMARA GÓIS	PE DA FEITEIRAS
MARIARAQUEL RAMOS DE AGUIAR		SANDRALUCINDA BARRETO VIEIRA	PE DO CAMINHO DA MADEIRA
FERNANDES	EB1/PE DA LOMBADA	TERESAMARIAPITA GARCÉS	PE DO CAMINHO DA MADEIRA
ANDREIA PATRÍCIA FREITAS DE JESUS	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO	IDALINA FERREIRA FERNANDES	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
CIDALINA GREGÓRIA ABREU TELES	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO	MARISOLPESTANA PESTANA	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
MARIA ARMANDA CARVALHO OLIVEIRA	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO	MARYENI DA SILVA FERNANDES	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
SUSANACRISTINADASILVA PINTO	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO	SANDRA PATRÍCIA VIEIRA DASILVA	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
MÁRCIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO	EB1/PE DA PONTADO SOL	VERAMÓNICA RAMOS TRINDADE	INFANTÁRIO "A ONDINHA"
MARIA ADELINA PEREIRA FERREIRA		TÂNIALARA DOS SANTOS TEIXEIRA	EB1/PE DA BOA VENTURA
VARELA	EB1/PE DA PONTADO SOL	TERESAMARIA ALEGRE SIMÕES	EB1/PE DE SÃO VICENTE

NOME	ESTABELECIMENTO
MARTA DALILAGONÇALVES PESTANA	
SERRÃO	EB1/PE DA VILA DE SÃO VICENTE
FILOMENAMARIABALSINHALUÍS	INFANTÁRIO "O MOINHO"
LILIANACATARINA RIBEIRO CATALÃO	INFANTÁRIO "O MOINHO"
LILIANASOFIA DOS S. PERESTRELO	
MENDONÇA	INFANTÁRIO "O MOINHO"
ANACÉLIA DRUMOND DE	
SOUSA	EB1/PE DA CAMACHA(PORTO SANTO)
EDUÍNAMARILENA TELO NEVES	EB1/PE DO CAMPO DE BAIXO
SÍLVIA CRISTINA QUEIRÓS MAGALHÃES	EB1/PE DO CAMPO DE BAIXO
FERNANDA SILVADASILVA COELHO	EB1/PE DO PORTO SANTO

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 07 de Outubro de 2008, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 192/2008, de 31 de Outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 138.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: licenciatura e, o mínimo de seis anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Experiência em cargos de Direcção e coordenação, na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica;
- Possuir uma visão geral da organização;
- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;
- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;
- Capacidade de liderança, chefia e coordenação;
- Capacidade para coordenar os recursos humanos afectos à Direcção de Serviços, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;

- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;
- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;

d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A experiência profissional geral;
- c) A experiência profissional específica de chefia e ou coordenação na área de Educação Especial e na respectiva área de actuação, para a qual é aberto o procedimento;
- d) A formação profissional.

9 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal.

10 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

12 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Vogais suplentes:

- Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial;
- Maria do Céu Castro Fernandes Carreira, Directora de Serviços de Gestão Financeira.

13 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 13 de Novembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 07 de Outubro de 2008, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director Técnico do Serviço Técnico de Integração, Formação Profissional e Emprego Protegido de Deficientes, equiparado a chefe de divisão.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 11.º do Despacho n.º 89/2008, publicado no JORAM, II série, n.º 216, de 11 de Novembro de 2008.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica;
- Possuir uma visão geral da organização;
- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;
- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;
- Capacidade de liderança, chefia e coordenação;

- Capacidade para coordenar os recursos humanos afectos à Direcção Técnica, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;
- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;
- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A experiência profissional geral;
- c) A experiência profissional específica de chefia e ou coordenação na área de Educação Especial e na respectiva área de actuação, para a qual é aberto o procedimento;
- d) A formação profissional.

9 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal.

10 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

12 - Composição do Júri:

- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Élda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Maria Conceição Teixeira Ramos, Chefe de Divisão, da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação;
- Jorge Miguel Pestana Spínola, Chefe de Divisão, da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar.

13 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 13 de Novembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 07 de Outubro de 2008, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director Técnico do Serviço Técnico Socioeducativo de Apoio à Deficiência Profunda, equiparado a Chefe de Divisão.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 12.º do Despacho n.º 89/2008, publicado no JORAM, II série, n.º 216, de 11 de Novembro de 2008.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Experiência em cargos de Chefia e coordenação, na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica;
- Possuir uma visão geral da organização;
- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;
- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;
- Capacidade de liderança, chefia e coordenação;
- Capacidade para coordenar os recursos humanos afectos à

Direcção Técnica, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;

- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;
- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A experiência profissional geral;
- c) A experiência profissional específica de chefia e ou coordenação na área de Educação Especial e na respectiva área de actuação, para a qual é aberto o procedimento;
- d) A formação profissional.

9 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal.

10 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

12 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

Vogais efectivos:

- Deolinda da Encarnação Cristovão, Chefe de Divisão de Orientação e Acompanhamento, que substitui o presidente nas suas ausências;

- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Vogais Suplentes:

- Maria Conceição Teixeira Ramos, Chefe de Divisão, da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação;

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

13 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 13 de Novembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 07 de Outubro de 2008, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director Técnico do Serviço Técnico de Educação para a Deficiência Intelectual, equiparado a Chefe de Divisão.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 89/2008, publicado no JORAM, II série, n.º 216, de 11 de Novembro de 2008.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior ou Docente Especializado, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;

- Formação profissional adequada, na área específica;

- Possuir uma visão geral da organização;

- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;

- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;

- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;

- Capacidade de liderança, chefia e coordenação;

- Capacidade para coordenar os recursos humanos afectos à Direcção Técnica, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;

- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;

- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;

d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) As habilitações académicas de base;

b) A experiência profissional geral;

c) A experiência profissional específica de chefia e ou coordenação na área de Educação Especial e na respectiva área de actuação, para a qual é aberto o procedimento;

d) A formação profissional.

9 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal.

10 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

12 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

Vogais efectivos:

- Filomena Graça Gonçalves Jesus, Chefe da Divisão do 1.º ciclo do Ensino Básico, que substitui o presidente nas suas ausências;

- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Vogais suplentes:

- Maria Conceição Teixeira Ramos, Chefe de Divisão, da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação;

- Jorge Miguel Pestana Spínola, Chefe de Divisão, da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar.

13 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 13 de Novembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 07 de Outubro de 2008, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Psicopedagógico.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 89/2008, publicado no JORAM, II série, n.º 216, de 11 de Novembro de 2008.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior ou Docente Especializado, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;

- Formação profissional adequada, na área específica;

- Possuir uma visão geral da organização;

- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;

- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;

- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;

- Capacidade de liderança, chefia e coordenação;

- Capacidade para coordenar os recursos humanos afectos à Divisão, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;

- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;

- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a categoria (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria (e cargo, caso seja), na carreira e na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;

d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) As habilitações académicas de base;

b) A experiência profissional geral;

c) A experiência profissional específica de chefia e ou coordenação na área de Educação Especial e na respectiva área de actuação, para a qual é aberto o procedimento;

d) A formação profissional.

9 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal.

10 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

12 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Profissional, que substitui o presidente nas suas ausências;

- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Maria Conceição Teixeira Ramos, Chefe de Divisão, da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação;

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

13 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 13 de Novembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no Jornal Oficial n.º 209, II Série de 31 Outubro de 2008, referente ao concurso n.º 5/2008 externo de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

• “Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (Lei n.º 1).”

Deverá ler-se:

• Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Novembro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)